



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Ofício nº 0040/2023

São Gonçalo, em 16 de janeiro de 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COLETIVO Nº 45/2022 – MPRJ 2022.00309460 (Favor informar esse número na resposta)

NOME: SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.

Endereço: RUA DA AMÉRICA, nº 210 - SANTO CRISTO -RIO DE JANEIRO/RJ – CEP: 20.220-590.

OBJETO: ACOMPANHAMENTO DA CLÁUSULA 8.1 DO TAC SUPERVIA - TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DE PESSOAS RESTRITAS AO DOMICÍLIO

Assunto: INFORMAÇÃO (PRESTA)

A Excelentíssima Senhora

DRA. RENATA SCHARFSTEIN

M.D. COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para, em atenção à solicitação contida no e-mail recebido no dia 09/01/2023 - 18:23, ATESTAR que a SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. deu integral cumprimento à **Cláusula 8.1 do TAC de Acessibilidade da SuperVia**, referente à **vacinação dos acamados no município de São Gonçalo**, conforme os últimos balanços da Concessionária e da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo, com o quantitativo de viagens realizadas e o número de vacinas aplicadas.

Ao ensejo renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


LUCIANA BRAGA MARTINHO
Promotora de Justiça
Mat. 2497